# NÃO SOU SUA ESCRAVA!
# HISTÓRIA SOCIAL DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EM FORTALEZA, NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Michelle Arantes Costa Pascoa[1]

**Resumo:**

O presente artigo busca analisar experiências sociais de trabalhadoras domésticas, debatendo possíveis continuidades das relações de servidão provenientes do sistema escravocrata no Brasil, assim como táticas de sobrevivência e resistência articuladas pelas criadas/empregadas domésticas, dentro e fora do recinto privado. Para tanto, tomamos como centrais as categorias de classe e gênero, com o objetivo de entender suas histórias de vida, os atributos sociais que lhes eram designados com base no sexo biológico e os discursos que foram construídos em torno da ideia de mulher pobre e trabalhadora. Metodologicamente realizamos o cruzamento de diversos tipos de fontes, tais como processos criminais e fontes hemerográficas, vislumbrando perceber os discursos que se formavam pela imprensa.

**Palavras-chave:** Mulheres – Estudos de Gênero – Trabalhadoras Domésticas.

# I AM NOT YOUR SLAVER!
# SOCIAL HISTORY OF DOMESTIC WORKERS IN FORTALEZA, IN THE EARLY 20TH CENTURY

**Abstract:**

This article aims to analyse social experiences of domestic workers, debating possible continuities of servitude relations originated by the slavery system in Brazil, as well as survival and resistance tactics articulated by the servants/maids, inside and outside the domestic environment. To this end, we consider as main points categories of class and gender, with the purpose of understanding their life stories, the social attributes assigned to them, based on biological sex, and the speeches based on the idea of poor and hard-working women. Methodologically speaking, we cross cut different types of sources, such as criminal prosecutions and hemerographic sources, aiming to perceive speeches made by the press.

**Keywords:** Women - Gender Studies - Domestic Workers.

[1] Mestranda em História Social pela Universidade Federal do Ceará. E-mail: michellearantes@hotmail.com

**Introdução:**

Este artigo tem a intenção de examinar as experiências sociais de trabalhadoras domésticas, na cidade de Fortaleza, no início do século XX. Mesmo com o declínio da escravidão no Brasil no final do século XIX, o trabalho doméstico continuou sendo uma realidade para muitas mulheres pobres, que na grande maioria trabalhavam em troca de moradia e comida. Entendido como um trabalho que deveria ser exercido naturalmente por mulheres, caracterizou-se ao longo do tempo por sua desvalorização e invisibilidade, estabelecendo assim um vínculo entre trabalho doméstico e relações de gênero. Além disso, por se tratar de uma forma de trabalho particularizada por suas precárias condições, revela-se enquanto reprodutor de pobreza, identificando sua ligação com as relações de classe. Nosso objetivo foi conhecer as histórias de vida de trabalhadoras domésticas em suas táticas e estratégias de sobrevivência dentro e fora espaço privado, ressaltando os discursos que são construídos em torno da ideia de mulher trabalhadora e pobre.

**O trabalho doméstico: um passado persistente?**

Em 2013, a Proposta de Emenda Constitucional N°72, também conhecida como "PEC das Domésticas", reacendeu os debates em torno desta categoria, buscando ampliar direitos, a fim de retificar a desigualdade estrutural determinada ao segmento. Desse modo, benefícios como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Seguro-Desemprego foram assegurados e regras de proteção ao salário, jornada máxima de trabalho e hora extra foram estabelecidos. Um importante avanço para um tipo de trabalho, que ainda hoje é "uma das mais importantes alternativas de inserção ocupacional feminina na sociedade brasileira" (DIEESE, 2016)[2].

Mas será que realmente temos motivos para comemorar? De acordo com os resultados publicados pelo Sistema de Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), ainda há muito que se fazer para que o trabalho doméstico receba os atributos de um "trabalho decente"[3].

A pesquisa publicada pela referida instituição, realizada nos Estados de Fortaleza, Salvador, São Paulo e Porto Alegre, em abril de 2016, revela significativos dados sobre a atual

[2] O DIEESE é o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos e foi fundado em 1995, com o intuito de desenvolver pesquisas que contribuíssem com as demandas dos trabalhadores. Disponível em: https://www.dieese.org.br/analiseped/2015/ 2015empregoDomSINTMET.pdf. Acessado em: 13/02/2017.

[3] Trabalho decente é qualquer ocupação produtiva adequadamente remunerada e exercida em condições de liberdade, equidade e segurança e que seja capaz de garantir uma vida digna para as pessoas (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2007).

condição de trabalho das empregadas domésticas, retratando visíveis desigualdades entre as Regiões Nordeste e Sul/Sudeste, sendo a primeira muito mais precária do que as duas últimas.

De acordo com os dados, embora o trabalho doméstico tenha decrescido em 1,0% na cidade de Fortaleza (local do nosso objeto de pesquisa), em sua Região Metropolitana ele ainda corresponde 13,7% da proporção de mulheres nesta ocupação, indicando que em regiões mais pobres o emprego doméstico acaba por se tornar uma importante opção.

Atualmente, na Capital do Ceará, 42,5% das trabalhadoras domésticas não possuem carteira assinada, enquanto que 34,3% são diaristas e apenas 23,2% destas são devidamente registradas. Isso se reflete diretamente na situação salarial, haja vista que entre as não registradas, os salários são, em geral, mais baixos, aproximadamente 3,59 R$ por hora trabalhada, em comparação ao valor de 4,60 R$ das trabalhadoras normatizadas e ao valor de 6,28 R$ das diaristas.

A precariedade das condições de trabalho das domésticas não se encerra na questão salarial. As jornadas de trabalho são muito longas, 48,3% das mensalistas com carteira assinada trabalham mais de 46 horas semanais, enquanto que as diaristas se ocupam num espaço de tempo menor, porém são submetidas a atividades intensas e exaustivas. Em ambas as posições, mensalistas ou diaristas, estas trabalhadoras são sujeitadas a baixos salários e longas jornadas de trabalho.

As trabalhadoras domésticas de Fortaleza e Região Metropolitana são ainda as que menos contribuem para Previdência em relação aos outros Estados pesquisados: apenas 27,3%. Em Porto Alegre, por exemplo, esse número chega a quase 60%. As consequências disso são a exclusão dessas mulheres em usufruírem direitos essenciais como aposentadoria, licença-maternidade, licença médica, férias remuneradas ou 13° salário.

O perfil das ocupadas com o trabalho doméstico igualmente destoa dos demais Estados. É em Fortaleza que há o maior número de mulheres entre 16 e 24 anos, realizando este ofício, chegando a corresponder quase 10% das domésticas. Em geral, as trabalhadoras apresentam um baixo nível de escolaridade, onde 45,2% delas possuem apenas o Ensino Fundamental incompleto. Em relação à sua condição no domicílio, como chefe de família, elas representam a maioria, cerca de 54,8% das trabalhadoras.

Como podemos perceber, apesar do avanço que se deu por meio da regularização do trabalho doméstico na forma de lei, ainda há muito que se fazer para que a norma se torne uma realidade na vida dessas trabalhadoras. O ofício doméstico continua sendo fortemente marcado

pela presença feminina de baixa escolaridade, submetidas a extensas jornadas de trabalho e a rasos salários.

Uma história que parece se apresentar como de longa duração. Assim, cabe perguntarmos: em que medida as experiências sociais das trabalhadoras da primeira metade do século XX se aproximam e se distanciam das histórias de vida das empregadas domésticas do tempo presente? O que mudou e o que permaneceu em suas condições de trabalho? Esses sujeitos se organizaram, resistiram e lutaram contra o cenário que hoje recai sobre elas? Como?

**Aspectos metodológicos da pesquisa com fontes judiciais e hemerográficas**

> "Quem construiu a Tebas de sete portas? Mas foram os reis que transportaram as pedras?"
>
> (Bertold Brecht)

A pergunta de Brecht nos remete a um modelo de narrativa histórica que, ao longo do tempo, desconsiderou a experiência do sujeito comum, de uma história vista de baixo, como diria Edward Palmer Thompson (1987), ou ainda da vida do homem ordinário, como assinala Michel De Certeau (2012).

De fato, se o homem ordinário não foi visto pela história por tanto tempo, o que dizer das mulheres ordinárias que, segundo Michelle Perrot (2007), foram lançadas ao silêncio da história, manifestada num silêncio das fontes, da análise e da escrita? Quando quebrado este silêncio, de maneira pontual, em fontes oficiais, por exemplo, estas são retratadas a partir do olhar de um homem, muitas vezes de modo estereotipado daquilo que se entende por mulher, que perpassa a origem, a classe social e a raça a que pertence, dando-lhes atributos de acordo com cada categoria mencionada.

Tudo isso se revela um grande desafio para nós e, portanto, na realização da nossa pesquisa, tivemos a preocupação e o cuidado de discutir os critérios utilizados por quem produziu as fontes, sabendo que não há neutralidade na construção destas informações, mas que estas são carregadas de convicções por quem as escreveu, sempre nos perguntando sobre as circunstâncias sob as quais aquele documento foi escrito, com qual finalidade e por quem (BACELLAR, 2006).

Em *Sinais: Raízes de um Paradigma Indiciário*, Carlo Ginzburg (1989) sistematizou este saber mencionado no título, comparando o conhecimento histórico à gnose médica, onde o

médico, através dos sintomas do paciente, chega a um diagnóstico, porém não alcança a doença em sua integralidade. Semelhantemente, a ciência histórica, nessa perspectiva, não consegue chegar à integralidade do tempo passado e nem a isso se propõe, mas sim pretende construir uma narrativa a partir do "rastreamento de sinais, indícios e signos". Partindo do saber elaborado por Ginzburg é possível perscrutarmos os vestígios deixados pelas trabalhadoras domésticas, a fim de alcançar os objetivos mencionados na introdução.

Para tanto, utilizamos diversas tipologias de fontes, tais como: Processos Criminais, Livro de Registro de Queixas, Livro de Registros de Identificações Criminais e Livro de Apresentações de Delinquentes, Rol dos Culpados e o Arrolamento da População de Fortaleza, todos sob guarda e acesso do Arquivo Público do Ceará (APEC), além de Jornais, Guias e Almanaques sob guarda e acesso da Biblioteca Pública Menezes Pimentel e Códigos Legislativos, sob guarda e acesso da Biblioteca de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Os processos criminais, por exemplo, nos permitem mapear e sistematizar as experiências dos sujeitos e seus princípios morais, assim como antever os moldes apropriados de se constituir e habitar em Fortaleza, revelados por meio da sua estrutura que apresenta uma polifonia, ou seja, diferentes vozes que tratam de um mesmo assunto: o processo em questão. Estes processos apresentavam, em geral, a seguinte estrutura: 1- Denúncia da promotoria; 2- Inquérito policial; 3- Auto de prisão; 4- Exame de corpo de delito; 5- Depoimento na delegacia; 6- Exame descritivo do réu; 7- Relatório do delegado remetido para o distribuidor do foro; 8- Mandato de citação dos envolvidos; 9- Contestação do crime pelo acusado; 10- Intimação dos envolvidos (acusado, vítima e testemunhas); 11- Auto de qualificação do réu em juízo; 12- Depoimento das testemunhas; 13- Depoimento do acusado; 14- Relatório do promotor (acusação); 15- Relatório de defesa e 16- Autos conclusivos do juiz.

O Livro de Identificações Criminais, o Livro de Apresentações de Delinquentes e o Livro de Queixas nos concedem o ingresso ao inopinado cotidiano, às circunstâncias triviais, dando-nos indícios das estratégias e táticas de sobrevivência e sujeição projetadas pelos sujeitos enredados.

Usamos os periódicos Folha do Povo, Gazeta de Notícias, O Povo, O Ceará e O Nordeste, que, por sua vez, são percebidos como veículo disseminador de normas sociais concatenadas à idiossincrasia de homens e mulheres. Atuavam em seus discursos propagados através da palavra escrita, delineando os modos de operar dos sujeitos, traçando perfis masculinos e femininos.

Já os Códigos de Legislação, como o Código Civil de 1916, Código de Posturas e as Constituições de 1891 e 1934, pautados no Direito Clássico, pretendiam estabelecer uma equidade entre os cidadãos, contudo findavam por replicar as desigualdades entre homens e mulheres ou, ainda, constituíam diferenças entre os sujeitos com base na sua condição social.

Desse modo, é por meio do entrelace dos dados extraídos nessa diversidade de fontes, e atentos às particularidades de cada uma delas, que realizamos nossa análise em torno do trabalho doméstico em Fortaleza no início do século XX. Alertamos que se trata de um trabalho de pesquisa inicial, que carece ainda de muitas reflexões e que não pretendemos, nesse breve instrumento, esgotar as discussões em torno do trabalho doméstico.

## Resultados

Convergiremos nossa apreciação nos resultados do estudo dos Processos Criminais inventariados pelo PET (Programa de Educação Tutorial, do Curso de História, da Universidade Federal do Ceará), a partir do projeto *Conservar para Preservar, Preservar para Conhecer* e da análise dos discursos jornalísticos vinculados a concepção de mulheres desafortunadas. Ao todo foram mais 2600 processos, onde localizamos cerca de 326 envolvendo mulheres direta ou indiretamente e, destes, 29 dizem respeito a histórias de vidas de criadas/empregadas domésticas.

## Histórias de vida: dominação e resistência

Francisca de Paula[4] tinha 16 anos de idade quando saiu do interior para trabalhar como empregada doméstica na capital cearense sob os cuidados de José Batista. Assim como Francisca, muitas das trabalhadoras domésticas, no início do século XX, iniciavam sua vida laboral ainda muito jovens, vindas do interior para capital, buscando em Fortaleza oportunidades para uma condição de vida melhor. Os acordos eram feitos, habitualmente, entre os pais da menor e o (a) dono (a) da casa onde esta iria morar e trabalhar. Nesta circunstância, a moçoila muitas vezes nem chegava a receber o benefício do seu trabalho, que era enviado diretamente aos pais, ou ainda, trabalhava apenas em troca de moradia e comida.

Num esforço de imaginação, tentamos perscrutar as sensações dessa jovem moça, que saiu de sua terra de origem buscando melhores condições de vida, enviada por seu pai Francisco Bernardo. Imaginamos a sua chegada naquela diferente cidade que, desde meados do século

[4]Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), Livro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital (07/1932 a 05/1935), queixa n° 69, p.83v.

XIX, buscava incansavelmente modernizar-se às custas, muitas vezes e ironicamente, do trabalho do retirante que, assim como Francisca, migrou para a sede do Ceará.

Para nos ajudar nesse ato de imaginação, as crônicas dos jornais como O Ceará e O Nordeste da década de 1920 relatavam a complexidade de uma Fortaleza com diferentes formas de viver e existir. A mesma urbe do Passeio Público, de templos majestosos, edifícios elegantes e ruas de calçamento bem alinhadas e iluminadas a gás era igualmente a cidade de “casas mal rebocadas, com portas imundas [...]”, de morros, vielas e becos (Barbosa, 1996, p. 23). Uma Fortaleza que, segundo Marta Emísia Jacinto Barbosa, se construiu historicamente e foi socialmente produzida por quem nela morava.

Guias turísticos, jornais, processos criminais e códigos de posturas municipais (1932) apontam para uma variedade de indícios que sugerem a existência de elos de subordinações nas relações sociais inseridas neste espaço, não só no âmbito público, mas também no âmbito privado, no que se refere ao vínculo estabelecido entre patrões, patroas e empregadas domésticas. Francisca de Paula chegou até nós através do Livro de Queixas da Primeira Delegacia da Capital, na qual José Batista, seu tutor, informava da sua fuga. De que modo a fuga de Francisca da casa de seus patrões nos fornecem indícios dessa relação?

Por morarem em seu lugar de trabalho estas meninas eram muitas vezes submetidas a situações de exploração e abusos, o que justificariam as constantes fugas, por vezes noticiadas nos jornais. De acordo com Santana e Dimenstein (2005) a rotatividade do cargo é uma característica que ainda hoje é notada entre as trabalhadoras domésticas, “que tendem a abandonar o emprego na medida em que sentem os primeiros sinais de desconforto psíquico”.

As formas de exploração e abuso eram as mais diversas. Não eram raros os casos de patrões (as) que engabelavam suas criadas no que tange ao pagamento de seus ordenados. Ao ser levada à polícia sob acusação de roubo, Armandine Theron, criada de Maria do Carmo Correia de Sousa, afirmou que “sua patroa não lhe pagara o ordenado e lhe por quantias que não devia”[5]. Também havia denúncias de roubo por parte dos patrões, como é o caso de Joaquim Pires de Cavalcante que acusou Maria Gomes da Silva, sua criada, de usurpar 400$070[6]; ou ainda o caso de João Mendonça Júnior que acusou as menores Irene Pereira e Amália Bezerra (que confessaram o roubo) de terem lhe furtado 200$000[7].

As patroas ressaltavam a futilidade com a qual eram despendidas as quantias saqueadas, falavam de gastos em festas e divertimentos, o que não justificaria tal atitude. Augusta de Melo

---

5 APEC, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Crimes Contra Propriedade, Caixa: 04, Número do Processo: 1923/09.

6 APEC, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Crimes Contra Propriedade, Caixa: 03, Número do Processo: 1922/04.

7 APEC, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Crimes Contra Propriedade, Caixa: 10, Número do Processo: 1937/06.

Pereira, afirmou que a criada Maria Sebastiana do Carmo gastou o dinheiro surrupiado se divertindo e comprando objetos[8]; Benedita Peixoto Costa, disse que a doméstica Júlia de Sousa roubou 400$000 e comprou bens; e ainda roubou algumas peças de tecidos e fez roupas para si[9].

Michel de Certeau em *A Invenção do Cotidiano: Artes de fazer*, se dedicou a compreender a produção dos consumidores, seus usos e modos de proceder em sua criatividade cotidiana, problematizando "as maneiras de empregar os produtos impostos por uma ordem dominante" aos consumidores, que por sua vez, se reapropriam, dando novo emprego ao que lhes foi determinado, de modo que estes sujeitos não pretendem destruir o sistema, mas infringi-lo a partir desses novos usos. Aplicando-se a estudar as representações e comportamentos e balizando os usos que os sujeitos e os grupos fazem destes, Certeau revela a capacidade de inventividade na busca pela sobrevivência.

Dialogando com Certeau entendemos a prática do roubo entre as empregadas domésticas como um elemento dessa inventividade na luta pela sobrevivência. Movidas pela necessidade essas meninas e mulheres dão um "jeito" em sua própria realidade aproveitando-se da situação, da ausência de seus patrões ou de uma ocasião favorável para tanto. Por outro lado, nos questionamos se de fato, as criadas são responsáveis por todos os sumiços, ou se são apenas culpabilizadas por serem estranhas à família.

Destacamos ainda o abuso sexual. Este problema tem raízes históricas na sociedade colonial, em que os senhores se apropriavam sexualmente dos corpos de suas escravas (FREYRE, 2002), assim como os patrões no início do século XX também o farão em muitos casos, como por exemplo, o de Maria Isabel de Santana que trabalhava na casa de José Vieira Martins, onde, segundo os autos, era constantemente assediada e após dias de recusa foi violentada enquanto tomava banho[10].

Lorena Telles (2011) em seu estudo "*Libertas entre Sobrados: Contratos de trabalho doméstico na derrocada da escravidão*" associa a prática da fuga a um meio de resistência aos "costumes escravagistas arraigados", costumes persistentes como podemos observar através dos autos mencionados. Citando a pesquisa de Bóris Fausto a autora afirma que "os crimes sexuais atingiram quase exclusivamente moças pobres, 41% delas empregadas domésticas" entre 1880 e 1924 e isso se deve principalmente a permissividade das autoridades na punição dos criminosos e por sua percepção de que meninas pobres não possuem honra a zelar.

---

8 APEC, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Crimes Contra Propriedade, Caixa: 12, Número do Processo: 1938/06.

9 APEC, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Crimes Contra Propriedade, Caixa: 12, Número do Processo: 1938/02.

10 Apec, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Sub-série: Crimes sexuais, Caixa: 03, Número do processo: 1937/01.

As sinopses acerca dos crimes de ferimentos, igualmente, dão sinais de uma relação com as questões sexuais quando a razão do ferimento surge a partir da recusa "a um convite indecoroso"[11] de seu patrão. Abrangendo as demais mulheres, as sínteses dos autos de ferimentos apontavam, em grande medida, para o ciúme como incitação da hostilidade. Em muitos casos ficava axiomático um sentimento masculino de posse e um temor colossal da infidelidade.

Como podemos perceber, antes de serem domésticas estas eram mulheres e este fato já era o suficiente para que todo um sistema de valores atuassem na percepção de seus corpos e de sua sexualidade, numa relação de poder que se estabelecem entre o sexo masculino e feminino onde, neste sentido, o primeiro sai em vantagem em relação ao segundo. E não somente mulheres, mas mulheres pobres, ditas naturalmente sem honra por sua condição social.

A violência corporal de patrões contra empregadas domésticas igualmente aparece em meio aos processos criminais de ferimentos por nós coletados. Genoveva Rocha e Silva foi golpeada por seu patrão com um ferro de engomar de fogo aceso bem no seu rosto, além de socos e golpes de faca[12], enquanto Maria Ernestina recebeu fortes pancadas de seu patrão, ao proteger o filho deste em meio a uma confusão com sua esposa, que já havia sido esmurrada naquela ocasião[13].

Embora fosse comum que as patroas reproduzissem as desigualdades de gênero, "mediante o reforço das divisões e dos distanciamentos entre os sujeitos com base não somente nos parâmetros sexuais, mas também nas diferenças de classe (...)" (VIANA JÚNIOR, 2009), nada impedia que redes de solidariedade se formassem entre patroas e criadas. Ernestina cuidou do filho de sua patroa para que este não fosse atingido pela fúria do cônjuge contrariado. Em outra história de vida, Maria Augusta tomou as dores de sua patroa e olhou com antipatia para Joana, a amásia de seu patrão[14]. Apesar das relações conflituosas entre patroas e empregadas, muitas vezes essas tensões eram amenizadas por configurações paternalistas.

Nesse sentido, a dissertação de Mário Martins Viana Júnior *As mulheres na expansão material de Fortaleza nos anos de 1920 e 1930*, que examina e medita sobre o referido contexto histórico, enfatizando o desenvolvimento e a expansão material de Fortaleza a partir da vida de diferentes mulheres, nos ajuda a refletir sobre as experiências urbanas das mulheres na esfera do espaço privado, percebendo elementos antagônicos nos modos de se relacionar com outras mulheres, evidenciando as tensões geradas entre mulheres proprietárias de bens e suas criadas/empregadas domésticas por meio das relações de gênero.

[11] Apec, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa: 13, Número do processo: 1926/20.
[12] Apec, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa: 44, Número do processo: 1940/14.
[13] Apec, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa: 57, Número do processo: 1947/20.
[14] Apec, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Sub-série: Ferimentos, Caixa: 29, Número do processo: 1933/35.

**Do lado de fora: uma vida.**

Da porta para fora da casa do (da) patrão (a) as criadas existem. Amam, desamam, brigam por ciúmes, criam suas redes de solidariedade, sofrem suas desilusões. Os crimes de sedução e defloramento, associados às domésticas vêm, em grande maioria, acompanhados de plácitos de um amor para a vida inteira: as promessas (quase nunca cumpridas) de casamento. Em geral, menores pobres buscando família e proteção eram o alvo mais fácil. O jornal O CEARÁ em 19 de fevereiro de 1926, dava conta dessa situação: *"*Indivíduos tarados, dotados dos instintos mais perversos aproveitam os folguêdos populares para seduzir infelizes menores que se deixam iludir com promessas de casamento".

Ao serem conduzidos até a delegacia esses "tarados" justificavam sua atitude culpando a vítima. Luiz Gonzaga Leite de Oliveira, por exemplo, justificou o defloramento da menor de 10 anos, Francisca Maria da Silva, alegando que a mãe da menina não lhe dedicava os cuidados necessários. Outros diziam ser vítimas de um complô e acabam por serem inocentados. Como dito anteriormente, questões de gênero e classe findavam colaborando para a impunidade destes agressores.

Maria Odila Leite da Silva Dias, em seu prógono livro *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX,* promove uma cara discussão a respeito dos papéis sociais de mulheres pobres no processo de urbanização de São Paulo e de abolição dos escravos no Brasil. Para a autora, é mister não reproduzir estereótipos já constituídos a respeito destas mulheres, mas sim perceber as tensões, conflitos, as improvisações e redes de solidariedade que se estabelecem nessa luta pela sobrevivência. Um bom exemplo disso citado pela autora é o caso das negras de tabuleiro, que em momentos de carestia burlavam o fisco e garantiam a circulação de alimentos para os pobres por um preço mais acessível.

Entre as domésticas na cidade de Fortaleza a inventividade e esperteza andavam de mãos dadas na luta pela sobrevivência. Leomísia Alves da Silva tinha o costume de pedir mercadorias no estabelecimento de senhor Josmão, em nome de sua patroa Dona Mariquinha, garantindo uma melhor alimentação naqueles dias. Tal atitude seria um reflexo dos baixos ordenados? Neste processo criminal de extorsão e estelionato, encontram-se vários recados feitos por Leomísia em nome de Dona Mariquinha[15].

Marta Emísia Jacinto Barbosa, em sua dissertação de mestrado *Cidade na contramão: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX,* tratando das experiências desordeiras dos

[15] Apec, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Sub-série: Extorsão e estelionato, Caixa: 01, Número do processo: 1917/01.

moradores de Fortaleza e dos artifícios utilizados para coibir tais comportamentos, através de uma ação moralizante de denúncia, perseguição e punição desses sujeitos, também nos ajuda a refletir sobre atuação das domésticas ditas desordeiras.

No Rol dos Culpados consta a prisão de diversas empregadas domésticas por embriaguez, desordens e atentado à moral. Um exemplo disso é o caso de Francisca (sobrenome rasurado), 19 anos, que trabalhava na casa de Luiz Bóris e foi presa por completo estado de embriaguez. Eram as "criadas vadias", como denunciava o Jornal O CEARÁ, publicado em 1927, sobre as presenças no forró que ocorria na Rua São Bernardo:

> Na rua São Bernardo, esquina com a rua Senador Pompeu, apparece, de vez em quando, um forró promovido por padeiros e mais pessoas do mesmo tom, promovendo os mais irritantes dos barulhos, de combulhada com um grupo de algumas criadas vadias. No meio do forrobodó [...] tal é a balburdia que a vizinhança, não pode dormir desassossegada.[16]

Vejamos que o jornal utiliza o termo *"criadas vadias"* para qualificar, ou melhor, para desqualificar as empregadas domésticas e não só estas como também os frequentadores *"padeiros e mais pessoas do mesmo tom"* do animado forrobodó que tirava o sono da vizinhança madrugada adentro. Os adjetivos associados a essas mulheres retratam os discursos que eram construídos ao reputar mulheres pobres que não convergiam com o ideal de comportamento dominante, um ideal que estabelecia o espaço privado como sendo o espaço feminino, além do recato e da decência que eram "próprias" às mulheres (PRIORE, 2013).

Magareth Rago (2008, p.603-604) nos explica acerca da divisão sexual dos espaços, enquanto algo que é historicamente construído, destacando-se a fala médica que entende o corpo feminino como algo naturalmente feito para o casamento e a maternidade, impondo às mulheres uma série de cuidados quanto aos lugares frequentados, bem como atividades e práticas realizadas.

> As autoridades e os homens de ciência do período consideravam a participação das mulheres na vida pública incompatível com sua constituição biológica. Os argumentos criados ou reproduzidos e até classificações preconceituosas que pregaram convertem-se em códigos que aos poucos passaram a reger as relações entre os sexos, bem como entre as diferentes classes sociais e grupos étnicos. Só muito recentemente a figura da "mulher pública" foi dissociada da imagem da prostituta e pensada sob os mesmos parâmetros pelos quais se pensa o "homem público", isto é, enquanto ser racional dotado de capacidade intelectual e moral para a direção dos negócios da cidade. Pelo menos até a década de sessenta, acreditava-se que a mulher, sendo feita para o casamento e para a maternidade, não deveria fumar em público ou comparecer a bares e boates desacompanhadas, e a política ainda era considerada assunto preferencialmente masculino.

[16] Jornal O CEARÁ. Fortaleza, junho de 1927.

Parece, contudo, ao que nos apresentam as fontes, apesar de tantas imposições, que essas mulheres circulavam pelas ruas, enchiam os espaços públicos, se movimentavam e não pareciam muito interessadas em serem belas, recatadas e do lar. Parece-nos que elas gostavam mesmo era das ruas, espaço onde constantemente se metiam em confusão, onde os palavrões e xingamentos eram motivos de queixas nos processos de crimes de injúrias e calúnias. Brigavam por ciúmes de seus companheiros, ou porque o "santo não bateu" com o da fulana. Criavam uma sonoridade peculiar nas ruas ao gritarem frases como "velha sem vergonha!"[17], "galinha, puta, bandida!"[18].

**Finalizando: O trabalho doméstico é uma questão de gênero e classe?**

Historicamente, desde crianças, mulheres ainda meninas são ensinadas nas brincadeiras (como casinha, comidinha, boneca, mãe e filha, etc.) atividades que desempenharão em sua vida adulta. São ensinadas a serem boas esposas, boas donas de casa e boas mães. Raramente, neste momento da vida onde muitos de nossos valores e ideais são cultivados, as meninas são encorajadas a serem cientistas, engenheiras ou executivas. Ao contrário disso, são impelidas a permanecerem no lugar que ao longo do tempo foi ocupado por elas: dentro de casa, no espaço da reprodução das tarefas e não da produção de capital ou de riquezas.

Desobedientes, a cada dia as mulheres saem dos lares e ocupam lugares diversos, estudam, se capacitam, e no lado ocidental do mapa, aparentemente têm mais opções de escolha. Contudo, o fato delas saírem dos lares, não significa dizer que os lares saíram delas, pelo contrário, as mulheres trabalhadoras absorvem uma segunda jornada de trabalho ao chegarem em sua residência: o cuidado com a casa e com os filhos. Raros são os lares onde homens e mulheres dividem as tarefas, revelando que trabalho doméstico seja por ofício (o caso das trabalhadoras domésticas), seja por ocupação na família (como a situação das donas de casa) continua sendo uma questão de gênero.

Maria Odila Leite da Silva Dias (2012) nos conta que foi "das fileiras das escravas domésticas que saiu a maioria das escravas que conseguiram migrar para as cidades" ocupando-se como quitandeiras ou como escravas "de ganho", conquistavam sua liberdade. Trabalhando em casas de família, as libertas constantemente se desentendiam com suas patroas. Num esforço de resistência, de lembrar sua nova condição enfatizavam a todo momento "Não sua escrava!".

[17] Apec, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa: 04, Número do processo: 1943/04.
[18] Apec, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Sub-série: Injúrias e Calúnias, Caixa: 05, Número do processo: 1945/01.

Num esforço de resistir iam de casa em casa, não se sujeitando as opressões as quais eram impostas diariamente.

Filhas, netas e descendentes destas mulheres libertas inseridas nesse ofício por necessidade e precisão continuaram ao longo do tempo submetidas à lógica do preconceito racial e de classe. Usando da criatividade fizeram da astúcia sua ferramenta para sobreviver aos baixos ordenados e as longas jornadas de trabalho. Transgressoras, ignoravam as regras de etiqueta impostas pelas elites dominantes, tomavam as ruas, os bares, as calçadas, falando alto, dizendo palavrões, amando, brigando, existindo, resistindo.

**Referências:**

ATAYDE, Marla Albuquerque. *Mulheres Infanticidas*: O crime de infanticídio na cidade de Fortaleza na primeira metade do século XX. Fortaleza, 2007. 257 p. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Ceará, UFC.

AZERÊDO, Sandra. Teorizando o gênero e as relações raciais. *Revista de Estudos Feministas*, Ano 2, 2° sem.1994, pp.203-216.

AZEVEDO, Elciene (org). *Trabalhadores na Cidade*: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

BARBOSA, Marta Emísia Jacinto. *Cidade na Contramão*: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX. São Paulo, 1996. 196p. Dissertação (Mestrado em História). PUC.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. 12°ed. Ed. Nova Fronteira, 2002.

BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História* – novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

CALWELL, Kia Lilly. *Fronteiras da diferença*: raça e mulher no Brasil. In: Revista Estudos feministas, Vol. 8, n° 2, 91-108, 2° sem.2002, pp.92-93.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil:* o longo caminho. 16°ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da História.* Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

______. *A invenção do Cotidiano:* Artes de fazer. Trad. Efraraim Ferreira Alves. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

DAMATA, Roberto. *A casa e a rua:* espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder:* em São Paulo no séc. XIX. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

_____________. Escravas: Resistir e sobreviver. In: *Nova História das Mulheres no Brasil.* BASSANEZI, Carla; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). São Paulo: Contexto, 2012.

DIOCLECIANA, Paula. *Do recato à moda:* moral e transgressão na Fortaleza dos anos 1920. Fortaleza, 2002. 241p.

FERREIRA, Jorge. *O Brasil Republicano O tempo do liberalismo excludente:* da Proclamação da República à Revolução de 1930. 2°ed. Vol 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. Catirina minha nega, Teu sinho tá te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca maisPero Rio de Janeiro, Pero nunca mais ti ve, Amaru Mambirá: *O Ceará no Tráfico Interprovincial 1850-1881.* Fortaleza, 2005, 260p. Dissertação (Mestrado em

FREYRE. Gilberto. *Casa Grande & Senzala.* In: Intérpretes do Brasil. Rio de Janeiro: N. Aguilar, 2002. Vol. 2.

História Social). UFC.

GINZBURG, Carlo. *A micro-História e Outros Ensaios.* Rio de Janeiro, Difel,1989.

______. *Mitos, Emblemas, Sinais.* São Paulo: Cia das Letras, 1989.

______. *O fio e os rastros:* Verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

GUEDES, Mardônio e Silva. *O preço da recusa:* violência e limites morais do meretrício em Fortaleza 1930-40. 1999. 175p.

JUNIOR, Mário Martins Viana. *As mulheres na expansão material de Fortaleza nos anos de 1920 e 1930*. Fortaleza, 2009. Dissertação de Mestrado.

______.(org). *Por linhas tortas:* gênero e interdisciplinaridade. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar, 2011.

NICHOLSON, Linda. *Interpretando o gênero.* Revista de Estudos Feministas. Florianópolis. Ano 8, n10, 2 sem.2000.

PEDRO, Joana Maria. *Mulheres honestas e mulheres faladas:* uma questão de classe. 2ª ed. Florianópolis: UFSC, 1998.

______. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. *Topoi,* v12, n22.

PERROT, Michelle. *Minha História das Mulheres.* São Paulo: Contexto, 2007, p.13-39.

PINSKY , Carla Bassanezi (Org). *Fontes Históricas***.** São Paulo: Contexto, 2006.

POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca:* Trabalhadores do comércio carioca (1850-1911). Campinas. São Paulo: Editora da Unicamp, 2007.

PRIORE, Mary Del. *Conversas e Histórias de Mulher.* São Paulo: Planeta 2013.

______. *Histórias Íntimas.* São Paulo: Planeta, 2011.

SANTANA, Munich; DIMENSTEIN, Magda. Trabalho doméstico de adolescente e reprodução das desigualdades nas relações de gênero. *Psico-USF*. v.10, n.1, p. 93-102, jan-jun.2005.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero*:* útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, n°2, jul-dez. 1995.

______. Os usos e abusos do gênero. *Projeto História*. São Paulo, n° 45, pp.327-351, Dez. 2012.

SOUSA, Simone (org). *Uma Nova História do Ceará***.** 4°ed. Fortaleza: Ed. Demócrito Rocha, 2007.

TELLES, Lorena Feres da Silva. *Libertas entre Sobrados:* contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão. São Paulo, 2011, 186p. Dissertação (Mestrado em História Social). USP.

THOMPSON, E.P. *A Formação da Classe Operária Inglesa:* A Árvore da Liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

______. *Costumes em Comum:* estudos sobre cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

______. *A Miséria da Teoria.* Rio de Janeiro: Zahar, 1981.